



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 24 de janeiro de 2025.

Indicação nº032/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)**, para que sejam realizados **estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de câmeras de videomonitoramento na extensão do Parque Linear, no bairro Cobilândia.**

Justificativa:

O Parque Linear, localizado no bairro de Cobilândia, é um espaço público de grande relevância para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social. No entanto, a ausência de um sistema de segurança adequado tem resultado em frequentes furtos de fios de cobre e outros delitos, comprometendo a sensação de segurança e limitando a utilização do espaço pela população.

A instalação de câmeras de videomonitoramento é uma solução eficaz e estratégica para:

- **Prevenir crimes**, como furtos e vandalismos, e reforçar a proteção do patrimônio público;
- **Garantir maior segurança** aos cidadãos que utilizam o parque para atividades recreativas, esportivas e de locomoção;
- **Preservar** a finalidade do parque como área de bem-estar e saúde para a comunidade;
- **Facilitar a atuação das autoridades** competentes, permitindo a identificação e responsabilização de infratores.

Essa medida está alinhada às diretrizes de segurança pública e ao bem-estar da comunidade, promovendo o uso seguro e contínuo do Parque Linear. Solicita-se que esta indicação seja analisada com urgência, visando à rápida implementação das ações necessárias para garantir a segurança e a qualidade do espaço público.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 24/01/2025 15:08

Checksum: 1F186473C6863011F4B683B548095E12E60E5994FA7AAF59419C345B77D91BA3



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.